

**EDITAL N° 079/2024****CONVÊNIO N° 954393/2023****MINISTÉRIO DA SAÚDE****MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO****DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/05/2024 a 29/05/2024****DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 30/05/2024****E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [contatos.brasildigital@gmail.com](mailto:contatos.brasildigital@gmail.com)****CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: [contatos.brasildigital@gmail.com](mailto:contatos.brasildigital@gmail.com)****TELEFONE: (61) 4042-8095/98214-7751**

O **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.295.446/0001-04, torna público o presente edital de cotação prévia de preços - Divulgação Eletrônica, na modalidade menor preço unitário, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, a **realizar-se até o dia 29/05/2024**, devendo a proposta ser **enviada para o endereço eletrônico [contatos.brasildigital@gmail.com](mailto:contatos.brasildigital@gmail.com), até às 18:00 horas** - horário de Brasília.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras e contratações desta organização, fundamentada no Decreto nº 11.531, de 16/05/2023 e suas alterações.

Faz parte deste edital os seguintes anexos:

**ANEXO 1** – Condições Gerais, Critérios para Julgamentos da Proposta e Especificações Técnicas do Objeto;

**ANEXO 2** – Declaração da empresa aceitando os termos estabelecidos neste edital.

Brasília-DF, 08 de maio de 2024.

Coordenação Departamento de Compras e Contratações.

**Condições Gerais, Critérios para Julgamentos da Proposta e Especificações Técnicas do Objeto**

Edital nº 079/2024

**O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.295.446/0001-04, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília-DF, CEP: 71691-152, torna público o presente edital de cotação prévia de preços - Divulgação Eletrônica, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO para a execução do Termo de Fomento **954393/2023**

**1. OBJETO**

1.1 O objeto deste edital é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO para implementação do PROJETO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no Distrito Federal, conforme especificações constantes abaixo:

- Disponibilizar 30 (trinta) kits gráficos, com a marca do projeto para distribuição aos participantes da comunidade local e parceiros a fim de divulgar e evidenciar as ações do projeto, sendo cada kit composto por:
  - 1 (uma) camisa em algodão 30.1 com silk;
  - 1 (um) boné telado com silk;
  - 1(um) squeeze de água 500ml,
- Produzir Cartazes A3 em papel couchê brilho 220g - (Quantidade: 625 unidades);
- Produzir Cartilhas 21x15, 4x4, colorida, com 8 páginas. (Quantidade: 600 unidades);
- Produzir crachás, com plástico e cordão (Quantidade: 19 unidades)

1.2 A empresa contratada prestará os serviços conforme solicitação do Instituto, considerando especificações e necessidades do projeto.

**2. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

2.1 A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas; deverá ser datada, possuir nome do vendedor, assinatura, conter nome ou razão

social, endereço completo, telefone e e-mail, além de estar assinada pelo representante legal da Empresa.

2.2 A participação nesta Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica se dará por meio da Plataforma TRANSFEREGOV.BR, mediante o envio das propostas, **exclusivamente para o e-mail [contatos.brasildigital@gmail.com](mailto:contatos.brasildigital@gmail.com), que deverá ser entregue até 29 de maio de 2024, às 18:00 horas - horário de Brasília.**

2.3 O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade e inconsistência dos meios eletrônicos e/ou qualquer problema que venha a ocorrer durante o envio das propostas, de forma que impeça a empresa de participar do certame;

2.4 Os preços deverão ser cotados em moeda nacional, com valores unitários e totais de cada item, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, seguros, despesas com fretes, entregas, deslocamento de prestadores de serviços e encargos previdenciários.

2.5 A proposta deverá conter a descrição detalhada dos produtos/serviços a serem fornecidos e prazo de validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias;

### **3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

3.1 O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando de avaliação o critério Menor Preço, sendo admitida a definição de outros critérios relacionados à qualificação especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico e funcional;

3.2 O resultado da cotação será informado via e-mail às empresas que apresentaram propostas de preço;

3.3 Serão desclassificadas as propostas que:

I - Não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência;

II - Apresentem preços inexequíveis;

III - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasurada, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

3.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

#### **4. DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, CASO VENCEDOR**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e à dívida ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Registro na ANVISA, da Empresa e do produto, quando for o caso.

#### **5. DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Após a homologação da cotação pela Autoridade Competente, será lavrado, com a Empresa vencedora, um contrato com vigência de 12 (doze) meses, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, consoante especificações no Termo de Referência.

5.2 O participante vencedor deverá manter as condições de habilitação apresentadas na participação da Cotação Prévia de Preços ao longo de toda a execução contratual.

5.3 Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa do Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital convocar os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebração do contrato, a manutenção da proposta do remanescente e/ou a possibilidade de negociações para reduzi-las.

#### **6. PRAZO DE FORNECIMENTO**

6.1 A empresa CONTRATADA iniciará a prestação dos serviços descritos neste edital no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas na Lei nº 14133/2021 e alterações, assegurando a prévia defesa.



## 7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em uma parcela, considerando o fornecimento do serviço contratado e emissão da nota fiscal.

## 8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1 Pedidos de esclarecimentos sobre o presente edital de cotação de preços poderão ser enviados para o e-mail [contatos.brasildigital@gmail.com](mailto:contatos.brasildigital@gmail.com), devidamente identificados com o CNPJ, Razão Social, nome do Representante Legal, endereço, e-mail e telefone, número do edital de cotação a que se refere, até 3 dias anteriores à data limite de recebimento das propostas,

Brasília-DF, 08 de maio de 2024.

Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital

**ANEXO 2**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº : \_\_\_\_\_  
representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_,  
ao apresentar a presente proposta para o certame “**EDITAL N° 079/2024 CONVÊNIO  
N° 954393/2023**”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para  
entrega dos produtos/serviços e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no  
instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA